

**PORTARIA DIR Nº 49/2021**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Hermenêutica, Argumentação Jurídica e Teorias da Decisão (40h)	
<b>DOCENTE:</b> Ms. Tiago Neu Jardim	
<b>DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS</b>	
Aulas 1 e 2	27/11 - 8h30min às 12h e 13h às 16h30min, Unidade I
Aulas 3 e 4	04/12 - 8h30min às 12h e 13h às 16h30min, Unidade I
Aula 5	11/12 - 8h30min às 12h, Unidade I
Aula 6	17/12 - 19h15min às 22h50min, Unidade III
Aula 7	20/12 - 19h15min às 22h50min, Unidade III
Aula 8	21/12 - 19h15min às 22h50min, Unidade III
Aula 9 (Prova)	22/12 - 19h15min às 22h50min, Unidade III
Aula 10 (Construtiva)	23/12 - 19h15min às 22h50min, Unidade III

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 17 de novembro de 2021.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa